



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 143/2019

Autoriza a criação do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS com Habilitação em Docência e Tradução/Interpretação.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº SPG-096/2019 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 001/2018, da Deliberação Consep-195/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS com Habilitação em Docência e Tradução/Interpretação, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com setecentos e trinta e duas horas (732) horas.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS com Habilitação em Docência e Tradução/Interpretação, com a especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais